

## COMO O DIVÓRCIO/SEPARAÇÃO PODE AFETAR O RELACIONAMENTO ENTRE PAIS E FILHOS

### HOW DIVORCE/BREAK UP MAY AFFECT PARENTING RELATIONSHIPS

<sup>1</sup>COUTINHO, A. M.; <sup>1</sup>MORAES, F. C.; <sup>1</sup>SARGI, M. F. N.; <sup>2</sup>CUNHA, A. C. M.;  
<sup>2</sup>CARVALHO, E. L. L.; <sup>2</sup>MICHELETTI, L. R.  
<sup>1e2</sup>Curso de Psicologia – Faculdades Integradas de Ourinhos FIO/FEMM

#### RESUMO

Esta pesquisa teve como objetivo verificar como o divórcio/separação pode afetar na relação entre pais e filhos. A metodologia utilizada foi uma pesquisa bibliográfica, e posteriormente, uma pesquisa de campo para coleta de dados. Para a obtenção destes dados, os autores elaboraram um questionário e o aplicaram a 51 alunos das Faculdades Integradas de Ourinhos. Após a análise dos dados obtidos, foi possível notar que a forma como o filho lidou com a separação variou muito conforme a idade dele naquele momento, sendo mais afetados aqueles que tinham entre 6 a 10 anos, e entre 11 e 17. Outro ponto notável foi que a presença de conflitos no ambiente familiar influenciou não apenas o relacionamento entre pais e filhos, como também o desenvolvimento deles. Ao fim da pesquisa, foi possível afirmar que, além do divórcio/separação existem vários outros fatores que influenciam no relacionamento entre pais e filhos, como a idade no momento da separação; relacionamento familiar; a presença das figuras parentais na vida dos filhos; entre outros, sendo esses, fatores que podem ser decisivos para o relacionamento parental pós-separação.

**Palavras-chaves:** Divórcio. Separação. Relacionamento Parental.

#### ABSTRACT

This research intended to find out how divorce or a couple's break up can affect parenting relationships. The method was bibliographic research followed by a data acquisition in a field exploration. To obtain the data, a questionnaire was built by the researchers and applied to 51 students from Faculdades Integradas de Ourinhos. After analyzing the questionnaire, it became clear that the way kids dealt with the divorce depended on the age of the child by the time of the divorce, and the most affected children were the ones with ages in between 6 and 10, a between 11 and 17. It was remarkable to find that the existence of conflicts in the family affected not only parenting relationships, but also the development of the kids. By the end of the research, it was visible that not only the divorce affected these relationships, but also many other circumstances did, such as the age of the kids by the moment of the divorce; family relationships; the presence of parents in their kids lives, between other things. These are very likely to affect the relationship between parents and kids after the break up/divorce.

**Keywords:** Divorce. Break Up. Parenting Relationships.

#### INTRODUÇÃO

O Brasil, assim como muitos outros países, vem apresentando um crescimento na taxa de divórcio. De acordo com uma pesquisa feita pelo IBGE, entre 2004 a 2014 o crescimento foi de 160%. Conseqüentemente, isso significa também que houve um crescimento no número de indivíduos filhos de pais separados na sociedade. (IBGE, 2015). Algumas das alterações que vêm ocorrendo na sociedade brasileira se devem a uma mudança no comportamento em geral, seja na forma de lidar com um relacionamento conjugal difícil, seja na evolução dos direitos da mulher como independente do homem, ou nas diferentes formas de lidar com as adversidades

(como, por exemplo, uma gravidez na adolescência). Qualquer que seja o motivo há um fato conhecido: segundo o IBGE (2015), hoje as pessoas se divorciam mais do que há dez anos.

Em uma situação de divórcio é comum surgirem mágoas, ressentimentos e desentendimentos. Porém, numa situação na qual o casal tem filhos (um ou mais), o divórcio não é apenas o fim de um relacionamento conjugal. Isso pode significar o fim do convívio diário com os filhos para uma das figuras parentais. Mesmo que o casal consiga conviver pacificamente, há mudanças no dia-a-dia dos filhos, que podem vir a sofrer com essas alterações (HACK; RAMIRES, 2010). Segundo Papalia, Olds e Feldman (2006), toda criança um dia acabará se acostumando a conviver com a separação dos pais, mas cada uma vai entender e internalizar o ocorrido de forma subjetiva.

No entanto, quando se fala em divórcio, dificilmente pensa-se num retorno positivo para os filhos. É importante ressaltar que após o divórcio é comum que o ambiente familiar se torne menos conflituoso do que no período anterior a ele. O clima de constante tensão pode acarretar inúmeros efeitos nas inter-relações familiares e também no desenvolvimento dos filhos (VILLAS BOAS; BOLSONI-SILVA, 2009).

A forma com a qual os pais lidam com a separação (e principalmente o relacionamento que mantêm entre si e com os filhos) é o que vai afetar positiva ou negativamente a forma com que a criança vai lidar com essa nova conformação e rotina familiar. Vale lembrar que crianças que sofrem de PAS (*Parental Alienation Syndrome*), ou Síndrome da Alienação Parental, sofrem mais com a questão do divórcio e podem desenvolver problemas ou questões a serem trabalhadas no que tange sua saúde mental. De forma menos intensa do que sofrimentos psíquicos decorrentes da instabilidade emocional do lar, o aparecimento de dificuldades para crianças, como rendimento escolar baixo ou até dificuldade de se relacionar com outras crianças, também é comum (HACK; RAMIRES, 2010).

É importante lembrar que existe, de certa forma, um medo dos filhos com relação ao divórcio dos pais; e seja esse medo racional ou não, em alguns casos este é um processo que causa sofrimento a eles (BARRETO, 2013). O peso que cai sobre os ombros dos pais que se divorciam não é leve. Além de terem que lidar com uma pessoa com quem eles já não desejam conviver (ex-cônjuge), é preciso lidar com o fato de terem em comum um personagem importantíssimo na vida de ambos: um filho. Por isso não é possível eliminar totalmente o contato com o ex-cônjuge.

O tempo de adaptação dos filhos com a nova situação é indefinido, ou seja, cada sujeito terá uma forma de lidar com aquela demanda. Em geral, o clima fica mais ameno de um a três anos após o divórcio. A idade do sujeito no momento do divórcio é um fator importante no que diz respeito a seu entendimento sobre o que está de fato acontecendo. Num geral, adultos ou crianças muito novas têm menos dificuldades de lidar com essas situações (HACK; RAMIRES, 2010).

De acordo com Amato e Keith (1991), há cinco fatores que dificultam a adaptação da criança em relação à separação, como: dificuldades da criança relacionadas a sua capacidade de compreender o acontecido (temperamento e idade); diminuição da estabilidade financeira após o divórcio; quadros psicopatológicos nos pais, como depressão; frequência e intensidade de conflitos entre os pais antes e depois da separação; coparentalidade conflituosa.

A literatura costuma indicar que alguns filhos de pais separados teriam certas dificuldades em seu desenvolvimento (principalmente emocional). Isso se deve à convivência entre desavenças dos pais após o divórcio. Já nos casos em que, um dos pais não possui a guarda, mas que tem a possibilidade de continuar mantendo contato e intimidade com seus filhos, não causam ou diminuem os impactos dessa desestabilidade no desenvolvimento da criança.

Já no caso de novas conformações familiares e no aparecimento de novos companheiros na vida dos pais, os conflitos tendem a ser mais intensos. Isso pode ocorrer até que os filhos e os pais aprendam a lidar com os novos parceiros, caso isso não ocorra pode ser que a tensão dure por toda a vida. O sentimento de culpa que pode aparecer nos pais por serem menos presentes ou se sentirem incapazes de realizar suas funções parentais pode fazer com que eles ajam de forma muito permissiva ou muito coercitiva. Isso pode ser prejudicial ao desenvolvimento dos filhos (VILLAS BOAS; BOLSONI-SILVA, 2009).

A atitude das novas figuras (madrastas e padrastos) na vida dos filhos pode colaborar positivamente ou negativamente para a formação deles. Porém isso não depende só da criança. Depende do pai, da mãe, de figuras de amor e identificação escolhidas pela criança, e também dessas novas pessoas na vida dela. Entretanto, existe, de certo modo, uma impossibilidade de generalizar todas as consequências do divórcio no âmbito familiar, e a partir disso é importante destacar que uma maior e melhor avaliação dos desdobramentos da separação, tanto a respeito dos pais como dos filhos, devem ser feitas (BRITO, 2007).

Assim, é interessante investigar de que maneira isso os afeta, pois "não é necessariamente o divórcio em si que causa danos aos filhos. O que gera problemas para eles são os conflitos e o sofrimento vividos pelos pais, sendo estes separados ou não." (CRUZ et al., 2013, p. 129).

A questão do divórcio é de extrema importância para a Psicologia, pois é preciso compreender essas novas conformações familiares, quais as dificuldades e inseguranças encontradas por estes indivíduos, como acontece essa relação, e ao acompanhar este desenvolvimento, a psicologia poderá então contribuir na formação de um relacionamento familiar saudável para todos os envolvidos.

Desse modo o objetivo desta pesquisa foi verificar como o divórcio/separação pode afetar na relação entre pais e filhos.

## **MATERIAL E MÉTODOS**

Foi realizado um estudo descritivo quanti-qualitativo com 51 universitários, sendo, 34 (67%) do sexo feminino e 17 (33%) do sexo masculino; 49 (96%) solteiros e 2 (4%) casados, todos selecionados pelos pesquisadores a partir da situação de seus pais (situação de divórcio ou separação), de forma que apenas os indivíduos que se encaixavam no perfil foram estudados. Os mesmos foram orientados e convidados a participar da pesquisa. Todos os participantes eram alunos regularmente matriculados no período noturno das Faculdades Integradas de Ourinhos.

Utilizou-se um questionário desenvolvido pelos autores. Este continha 3 questões abertas, 8 questões fechadas e 1 questão mista, com objetivo de descobrir informações importantes sobre o relacionamento entre filhos e pais, antes e após a separação/divórcio. A coleta ocorreu após a autorização dos coordenadores dos cursos participantes e após os alunos assinarem um termo de consentimento livre e esclarecido.

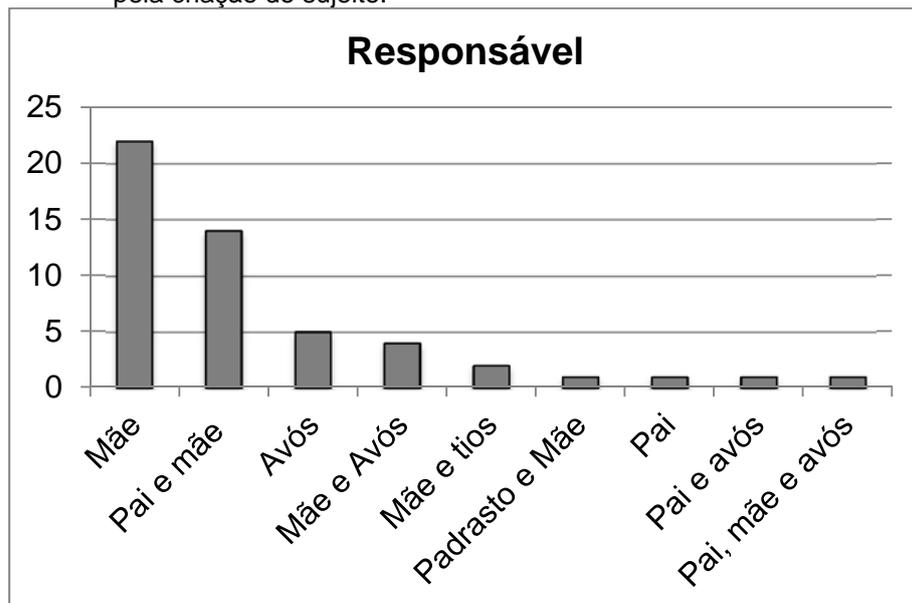
Para a análise dos resultados, optou-se pela utilização de figuras, e método estatístico não probabilístico.

## RESULTADOS E DISCUSSÃO

Com relação ao número total de participantes, foi possível notar que 46 (90%) não têm filhos, enquanto que 4 (8%) relataram que têm, e 1 (2%) não respondeu à questão.

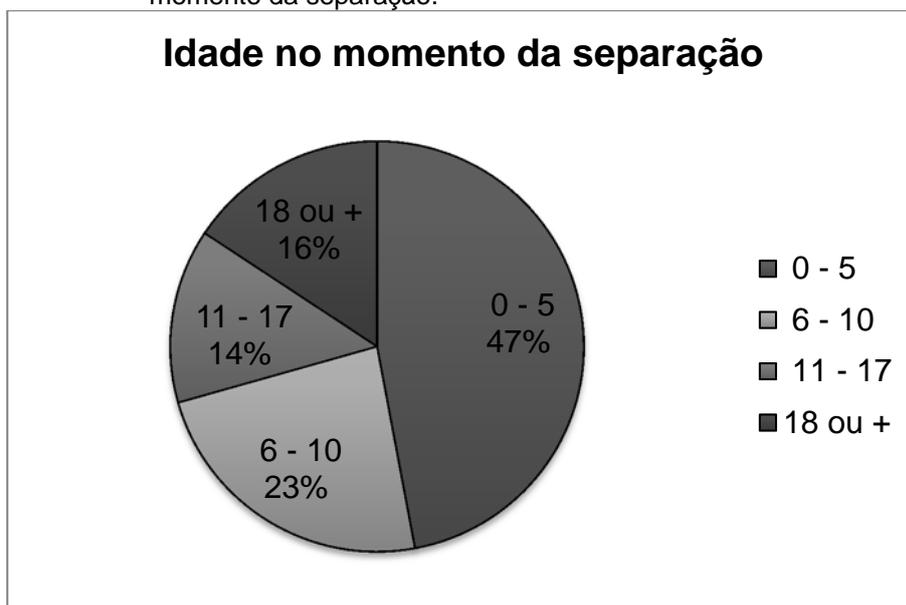
Observou-se que 22 (43%) dos participantes relataram que a responsável por sua criação foi a mãe, 14 (27%) relataram que foram pai e mãe juntos, 5 (10%) relataram que os responsáveis foram os avós, 2 (4%) que foi a mãe juntamente com tios, e os 4 (8%) restantes se dividiram entre criados por padrasto e mãe, pai sozinho, pais e avós, e pai juntamente com mãe e avós (a representação de cada uma dessas opções foi de 2%, uma pessoa em cada).

**Figura 1.** Distribuição dos dados obtidos quanto à quem foi o responsável pela criação do sujeito.



Em relação à idade no momento da separação ou divórcio dos pais, observou-se que 24 (47%) dos participantes tinham entre 0 a 5 anos, 12 (23%) vivenciaram entre 6 a 10, 7 (14%) entre 11 a 17, e 8 (16%) já eram maiores de 18 anos no momento da separação. Foi possível observar que 43 (84%) dos participantes tinham menos de 18 anos no momento da separação dos pais.

**Figura 2.** Distribuição dos dados obtidos quanto à idade do sujeito no momento da separação.



Ao questionar apenas os participantes menores de 18 anos a respeito de quem obteve sua guarda legal no momento da separação de seus pais, notou-se que a maioria 35 (81%) dos guardiões legais num primeiro momento foram as mães. Os outros 8 (19%) se dividiram entre avós e pais como guardiões legais num primeiro momento. Quando questionados sobre uma eventual mudança no detentor da guarda legal, apenas 2 (5%) dos participantes relataram que houve mudança. Nos dois casos, o guardião inicial era a mãe; posteriormente, em um deles passou a ser a avó materna e no outro, o pai.

Falando ainda apenas em participantes menores de 18 anos, observou-se que 38 (75%) recebiam pensão de um dos pais, 12 (24%) não recebiam pensão, e 1 (1%) se absteve de responder essa questão. Desses 38 que recebiam pensão, 36 recebiam pensão do pai, 1 participante recebia da mãe e 1 não respondeu. Em outros estudos, como na pesquisa de Villas Boas e Bolsoni-Silva (2009), os resultados foram próximos ao deste. Na amostra utilizada por Villas Boas e Bolsoni-Silva, 67% dos ex-cônjuges contribuíam financeiramente (somente homens), porém algumas mães relataram falhas e atrasos no pagamento da contribuição. Esse tipo de detalhe não foi investigado no caso desta pesquisa.

Sobre a forma que os filhos lidaram com a separação dos pais, foi feita uma questão aberta, que foi analisada também por pontos de vista com relação à idade do sujeito, boa parte das respostas descreveram que foi um acontecimento complicado,

angustiante, muito difícil de ser aceito ou de se adaptar. Muitos participantes disseram que foi difícil inicialmente, mas depois conseguiram se acostumar. Já em outras, foi possível notar que o divórcio/separação afetou o sujeito de maneira profunda, como nos seguintes exemplos: uma participante relatou que sofreu muito e chegou a usar drogas “entre outras coisas que a deixaram muito mal”, mas não especificou quais foram essas coisas. Outro participante relatou que se isolava, guardava raiva e tristeza para si e não falava com ninguém sobre o assunto. Houve também uma participante que relatou o acontecimento como dramático, difícil, se sentiu frustrada, abatida pelo divórcio, pelas brigas e alienação parental.

As respostas vagas foram muito frequentes, como por exemplo quando o participante descreveu que lidou de forma “normal”. Isso pode ter ocorrido pelo fato de que, em muitos casos o sujeito ainda era muito novo (0 a 5 anos de idade) e disse não ter sentido nenhum impacto, ou no caso de sujeitos mais velhos que relataram não ter percebido isso como um acontecimento conturbador, alegando que se acostumaram rápido com a mudança ou acharam o divórcio a melhor decisão. Outros foram criados pelos avós após a separação dos pais e não se lembram deles juntos.

Outra parcela significativa, também representada por indivíduos que eram muito novos no momento da separação, foram os filhos que não se lembram da forma que lidaram, já que alguns ainda eram bebês, ou porque os pais já eram separados antes do nascimento ou logo após este. Alguns disseram que não sofreram impacto, enquanto outros sentem a falta da outra figura parental, por não estar presente. Todos os participantes que descreveram dessa forma tinham de 0 a 5 anos de idade.

Foi possível perceber neste estudo, que há uma forma de categorização em relação as idades dos sujeitos no momento da separação e a forma como estes sujeitos lidaram com o fato. Dentre os que definiram a separação como sendo um evento difícil e complicado, se destacam os da faixa de 6 a 10 anos de idade, e posteriormente de 11 a maiores de 18 anos de idade. Ou seja, é uma descrição um pouco menos presente entre as crianças mais novas (de 0 a 5 anos). Assim, é possível comparar com a literatura de Souza (1999), na qual o pesquisador afirma que as crianças que possuem entre 5 a 10 anos conseguem entender a separação em si, e que apesar do sofrimento envolvido, compreendem com o passar do tempo que esse sentimento se transforma, sendo uma decisão necessária aos pais para recompor a vida afetiva.

Quanto aos adolescentes, segundo Ribeiro (1989), o divórcio/separação

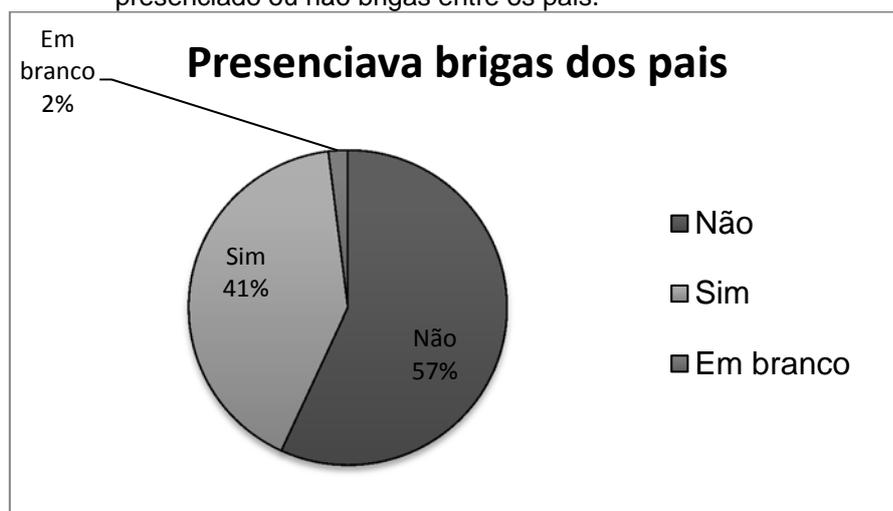
causaria uma insegurança em relação ao futuro. Fato que pode ser relacionado quando os filhos não suspeitam que os pais estão se divorciando e estes não os informam de maneira adequada, causando nos filhos uma sensação de perda de controle sobre sua vida (DUCIBELLA, 1995).

Também foi significativa a quantidade de participantes de 6 a 17 anos que julgaram este acontecimento tranquilo e normal. No estudo, porém, a maioria são os participantes que tinham de 0 a 5 anos no momento do divórcio/separação, sendo este o mesmo conjunto dos que não se lembram desse evento. Aqui, pode-se ressaltar o estudo de Brito (2007, p. 36), em que relata que alguns dos participantes de sua pesquisa, aos quais os pais se separaram quando os filhos eram bebês ou crianças pequenas, afirmaram não se lembrar de qualquer sentimento referente ao momento da separação conjugal de seus pais.

Em menor quantidade, foram as respostas de filhos que lidaram de forma muito boa, e em que alguns casos, o divórcio foi considerado bom pelo filho devido à má relação entre os pais, como por conta de um deles sofrer de alcoolismo, por exemplo, sendo descritas respostas como “foi um alívio”.

Foi também questionado aos participantes se eles se recordavam de ter presenciado brigas conjugais dos pais. Dos participantes, 29 (57%) responderam que não, 21 (41%) que sim, e 1 (2%) se abstiveram de responder.

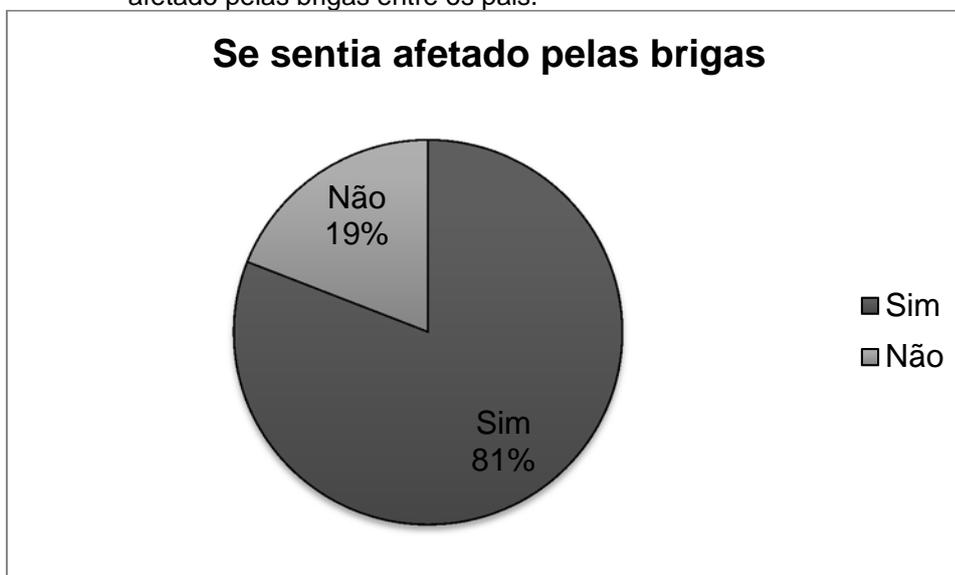
**Figura 3.** Distribuição dos dados obtidos quanto ao fato do indivíduo ter presenciado ou não brigas entre os pais.



Segundo Villas Boas e Bolsoni-Silva (2009), a ausência de conflitos é essencial para um desenvolvimento saudável dos filhos (no caso de crianças pré-escolares principalmente). No estudo desenvolvido pela pesquisadora, os resultados sugeriram que havia a existência de conflitos parentais, e os conflitos, mesmo quando não envolvem diretamente o filho, podem afetá-lo. Pruett et al. (2003) justificam esse dano aos filhos principalmente quando as principais cuidadoras/detentoras da guarda do infante (normalmente as mães) sofreram algum distúrbio ou sintoma psicológico após a separação. Na pesquisa aplicada por Pruett et al. (2003), os pesquisadores observaram que conflitos parentais geraram reflexos negativos no relacionamento entre pais e filhos (principalmente para a figura paterna).

Dentre as questões exploradas, foi elaborada uma questão mista que buscou entender se o participante se sentiu afetado pelas brigas, e como as brigas entre os pais durante e após o período de separação o afetavam. Dos 21 sujeitos que relataram ter presenciado brigas dos pais, 17 (81%) relataram que se sentiam afetados pelas brigas que presenciavam, enquanto que 4 (19%) relataram que não.

**Figura 4.** Distribuição dos dados obtidos quanto ao sujeito ter se sentido ou não afetado pelas brigas entre os pais.



Entre os filhos que responderam que foram afetados pelas brigas, a maioria descreveu que se sentiam culpados ou angustiados com a separação; um número menor de relatos mostrou que os participantes tiveram sinais de tristeza/depressão. É importante ressaltar duas respostas que se destacaram, em uma delas o participante descreve que as brigas o afetaram de forma que o induziu a um amadurecimento

precoce, e outra onde o participante relatou que houve mudanças em sua vida em relação a relacionamentos futuros.

Foi feita uma pergunta aberta que indagava quais diferenças o indivíduo conseguiu perceber na rotina, e em sua relação com os pais após o divórcio/separação, e se sua relação melhorou ou piorou com os mesmos. E após analisar as respostas, foi possível observar as diferenças nos perfis dos indivíduos, tendo os que responderam que seu relacionamento com ambos os pais manteve-se igual; alguns que alegaram que o relacionamento melhorou com ambas figuras ou apenas com uma delas; outros que alegaram o contrário, que a relação piorou com ambos os pais ou apenas um deles. Dentre estes alguns relatam que a relação melhorou com um e piorou com outro.

Também foi possível observar casos em que a pessoa nunca teve nenhuma convivência com os pais juntos, tendo ocorrido a separação antes do nascimento do filho. Já outros indivíduos alegam nunca ter tido qualquer contato com um dos pais. Apenas uma pessoa não respondeu esta questão.

Ao fim do questionário, foi feita uma pergunta aberta questionando se havia algo que poderia ter tornado o processo de separação menos incômodo para si. A maior parte dos participantes afirmou que o apoio familiar ou profissional o ajudou a lidar de uma forma melhor. A outra parte se dividiu em pequenas parcelas; uma que inferiu que nada poderia ajudar nesse processo; e outra parcela com medida parecida que não respondeu à questão. Em seguida, alguns alegaram que não sabiam o que poderia ter ajudado. Outro grupo ainda menor alegou que seria melhor não ter presenciado as brigas/discussões/conflitos dos pais. Houve apenas uma resposta em que o indivíduo acredita que ter mais idade o ajudaria a lidar de outra forma; e uma outra resposta única de um participante que refletiu que o acolhimento fora do contexto familiar seria uma possível alternativa.

Ao questionar os participantes sobre como eles lidaram com a separação na época, foi significativa a quantidade de respostas avaliadas como "normal, numa boa", sendo praticamente idênticas em número às respostas que descreveram o processo como "difícil, complicado, sofrido". Ou seja, há uma grande variabilidade na forma como este acontecimento foi percebido pelos filhos.

Outro ponto notável foi em relação às brigas parentais, no qual pôde-se observar que, daqueles que disseram ter presenciado conflitos, a maioria também afirmou ter sido afetado por estes. Assim, pode-se constatar que este é um fator que

influencia no relacionamento entre pais e filhos quando se fala em divórcio.

Também foram evidentes vários casos em que a mãe é quem tem a guarda dos filhos, cabendo dessa forma ao pai conceder a pensão, sendo raros os casos onde a situação é inversa.

## CONCLUSÕES

A partir dos estudos bibliográficos realizados buscando compreender o tema, e da análise dos resultados obtidos na pesquisa de campo realizada via questionário, foi possível observar que as reações e o relacionamento entre pais e filhos podem ser os mais diversos, e não há regra que dite o sucesso ou fracasso desse relacionamento por conta da separação ou divórcio. Um fator que deve ser ressaltado, porém, é que a quantidade de conflitos entre os pais presenciados pelos filhos pode afetar intensamente a forma como eles lidarão com o divórcio e com a ausência de uma das figuras. Isso pode levar a uma compreensão de que o maior desafio não é ter pais separados, e sim ter pais desestruturados. O quadro psicopatológico dos pais tem grande influência tanto no desenvolvimento dos filhos de pais separados como no desenvolvimento de filhos de pais casados.

Considerando a discussão realizada até aqui, foi possível observar a partir da pesquisa de campo desenvolvida, que os principais fatores que influenciam o relacionamento entre filhos e pais separados são: a idade dos filhos no momento da separação (os infantes passaram por menor sofrimento, e os adolescentes por dificuldades maiores); o relacionamento familiar antes e posteriormente à separação (ou seja, relacionamentos de pais separados e filhos não são fadados ao fracasso, assim como o simples fato de os pais estarem casados não é garantia de sucesso); o motivo que levou os pais à esta decisão (e de que forma os pais levam essa informação aos filhos); a existência ou não de diálogo e esclarecimento com os filhos e ex-cônjuges (e a possibilidade de conseguir diferenciar os papéis de ex-cônjuges e pais); e a presença das figuras parentais na vida destes.

Os fatores citados acima são marcadores de grande importância, e que podem ser decisivos para o relacionamento parental após a separação conjugal. É importante ressaltar que ainda há muito o que ser pesquisado sobre o assunto, já que na gama de respostas do questionário surgiram questões incertas ou não resolvidas por parte dos filhos que consideram que a separação dos pais teve influencia intensa em sua vida pessoal, como ter problemas de confiança com futuros relacionamentos. Outro

ponto a ser desenvolvido em futuras pesquisas é a influencia do alcoolismo ou outros vícios dos pais no desenvolvimento e na vida dos filhos. É importante ressaltar que há ainda muito campo de pesquisa nesse tema, e ainda há muito o que ser pesquisado no que tange o fato de a maioria das crianças ficarem com figuras femininas (mães ou avós), e de que forma essa presença intensa da figura feminina e por vezes falta da presença da figura masculina pode afetar a subjetividade dos filhos.

## REFERÊNCIAS

AMATO, P. R.; KEITH, B. Parental divorce and the well-being of children: a meta-analysis. **Psychological Bulletin**. Washington, Dc. v. 110, n. 1, p. 26-46, jul. 1991.

BARRETO, F. **Análise psicológica do divórcio**: Uma perspectiva masculina. 2013 (Licenciatura em Psicologia Clínica) Universidade Jean Piaget, Cidade da Praia, Santiago Cabo Verde.

BRITO, L. M. T. Família pós-divórcio: A visão dos filhos. **Psicologia Ciência e Profissão**. Rio de Janeiro, v. 27 n. 1, p. 32-45, 2007.

CRUZ, D. C. M. et al. Divórcio dos pais: até que ponto isso interfere negativamente nos filhos que estão em fase de desenvolvimento. **Caderno de Graduação – Ciências Humanas e Sociais**. Aracaju, v. 1, n. 17, p. 129-134, out. 2013.

DUCIBELLA, J. S. Consideration of impact of how children are informed of their parents' divorce decision: A review of literature. **Journal of Divorce & Remarriage**, v. 24, p. 121-141, out. 1995. Disponível em: <[http://www.tandfonline.com/action/showCitFormats?doi=10.1300%2FJ087v24n03\\_08](http://www.tandfonline.com/action/showCitFormats?doi=10.1300%2FJ087v24n03_08)>. Acesso em: 23 maio 2017.

HACK, S. M. P. K.; RAMIRES, V. R. R. Adolescência e divórcio parental: continuidades e rupturas dos relacionamentos. **Psicologia Clínica**, v. 22, n. 1, 2010. Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0103-56652010000100006](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-56652010000100006)>. Acesso em: 28 mar. 2017.

IBGE. (2015). Em 10 anos, taxa de divórcios cresce mais de 160% no País. Portal Brasil. Disponível em: <<http://www.brasil.gov.br/cidadania-e-justica/2015/11/em-10-anos-taxa-de-divorcios-cresce-mais-de-160-no-pais>>. Acesso em: 28 mar. 2017.

PAPALIA, D. E.; OLDS, S. W.; FELDMAN, R. D. **Desenvolvimento humano**. 8. ed. Porto Alegre: Artmed, 2006.

PRUETT, M. K.; et al. Family and legal indicators of child adjustment to divorce among families with young children. **Journal of Family Psychology**, New Haven, Connecticut, v. 17, n. 2, p. 169–180, 2003.

RIBEIRO, M. A. Separação conjugal: O que os filhos acham e como se sentem? **Estudos de Psicologia**, n. 2, p. 25-40, dez. 1989.

SOUZA, R. M. As crianças e suas ideias sobre o divórcio. **Psicologia Revista**. São Paulo, n. 9, p. 103-120, dez. 1999.

VILLAS BOAS, A. C. V. B.; BOLSONI-SILVA, A. T. A relação entre ex-cônjuges e entre pais e filhos após a separação conjugal. Local: Editora UNESP, 2009.  
Disponível em: <<http://backoffice.books.scielo.org/id/krij5p/pdf/valle-9788598605999-09.pdf>>. Acesso em: 28 mar. 2017.